

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

15 — Movimento de condenados, nos estabelecimentos prisionais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE CONDENADOS											
	Existentes em 31-12-73	Recolhidos em 1974				Recebidos por transferência	Saídos em 1974				Transferidos para outros estabelecimentos	Existentes em 31-12-74
		Total	Condenados	Condenados antes de 1974	Recapturados		Total	Libertados	Falecidos	Evadidos		
Rondônia.....	46	45	22	21	2	14	31	25	—	6	12	62
Acre.....	10	5	3	2	—	—	9	9	—	—	—	6
Amazonas.....	89	83	60	20	3	5	60	49	1	10	3	114
Roraima.....	17	9	9	—	—	—	8	8	—	—	—	18
Pará.....	150	67	63	4	—	6	35	28	1	6	5	183
Amapá.....	7	9	9	—	—	—	6	6	—	—	—	10
Maranhão.....	163	41	41	—	—	35	75	65	2	8	26	138
Piauí.....	230	51	47	1	3	4	70	52	6	12	6	209
Ceará.....	909	245	216	13	16	63	356	265	16	75	59	802
Rio Grande do Norte.....	288	96	80	9	7	32	115	100	2	13	38	263
Paraná.....	484	357	249	87	21	61	324	282	5	37	132	446
Pernambuco.....	1 111	871	708	125	38	878	924	858	10	56	460	1 476
Alagoas.....	221	149	116	22	11	23	159	146	3	10	57	177
Sergipe.....	242	80	34	46	—	1	59	55	2	2	2	262
Bahia.....	745	470	407	21	42	83	511	450	7	54	90	697
Minas Gerais.....	2 688	1 682	1 380	154	148	1 210	1 902	1 623	14	265	1 104	2 584
Espírito Santo.....	598	382	230	133	19	90	329	296	3	30	127	614
Rio de Janeiro (1).....	912	1 429	1 136	231	62	109	1 187	1 025	16	146	199	1 064
São Paulo.....	11 747	8 096	4 457	3 569	70	7 182	8 700	8 294	69	337	6 200	12 125
Paraná.....	1 780	1 187	1 090	93	14	1 281	1 275	1 120	6	149	1 228	1 755
Santa Catarina.....	750	377	341	27	9	248	466	412	1	53	213	696
Rio Grande do Sul.....	3 800	3 907	2 631	1 030	246	2 687	3 120	2 892	44	184	3 620	3 454
Mato Grosso.....	444	433	301	118	14	65	392	337	6	49	80	470
Goiás.....	641	543	507	13	23	175	506	441	8	57	171	682
Distrito Federal.....	177	221	142	52	27	87	213	173	3	37	96	176
BRASIL (1).....	28 059	20 845	14 279	5 791	775	14 339	20 832	19 011	225	1 596	13 928	28 483

Fonte — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Nota — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara.